

**TERMO APOSTILAMENTO Nº 010/2025-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014-SMS.G**

PROCESSO: 2013-0.339.733-8
SEI 6018.2025/0002343-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PARELHEIROS

OBJETO DO ADITAMENTO: Atualização dos Termos Aditivos 106/2024 e 123/2024, considerando os novos documentos de SMS estabelecido nas **Portarias 867/2024, considerando o período de julho à dezembro de 2024.**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede na **Av. Giovanni Gronchi 7143, 7º e 8º andar Vila Andrade, São Paulo, CEP 05724-005**, neste ato representado por sua Coordenadora de Saúde, **CARLA DE BRITTO PEREIRA, RF 593.093-6**, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP. 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP neste ato representada por seus procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, , doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO APOSTILAMENTO** do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014 – SMS.G**, considerando a Portaria 003/2025 SMS.G , na conformidade das seguintes cláusulas.